Lido na Sessão
16 JUN. 2025
1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO N° 691/2025

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE COLOPROCTOLOGIA E ENDOSCOPIA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

WANDERLEY PAULO - Progressistas e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, e à Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade de implantação de um Centro Municipal de Diagnóstico por Imagem de coloproctologia e endoscopia, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que um centro de diagnóstico por imagem de coloproctologia oferece atendimento completo e integrado para diagnosticar e tratar as doenças que afetam o intestino grosso: cólon, reto e ânus. Também são realizados exames como colonoscopia, retossigmoidoscopia, ultrassonografia endorretal e manometria anorretal;

Considerando que a endoscopia é um exame que analisa a mucosa do esôfago, estômago e duodeno a fim de identificar doenças, como gastrite, tumores, sangramentos, hérnia de hiato, esofagite e até estágios iniciais do câncer de estômago;

Considerando que de acordo com os especialistas, pode-se dizer, que a medicina diagnóstica cresceu muito nos últimos anos, trazendo aos médicos a possibilidade de detectarem doenças por meio dos exames de imagem, o que facilita e muitas vezes multiplica as chances de um tratamento promissor;

Considerando que exames desta natureza, com alta tecnologia, auxiliam a medicina na descoberta de doenças, trazendo mais segurança aos pacientes para o melhor tratamento das inúmeras patologias hoje existentes;

Considerando que em se implantando um centro municipal de diagnóstico por imagem de coloproctologia e endoscopia, estará agilizando a realização de exames aos usuários da rede de saúde pública do município, haja vista que existem centenas de pacientes aguardando por esses tipos de exames, os quais levam até anos para serem realizados, piorando o estado de saúde do paciente, razão por que faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de junho de 2025.

WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas

ADIR CUNICO
Vereador NOVO

DARCI GONÇALVES
Vereador MDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

EMERSON FARIAS
Vereador PL

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL

PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB

BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos

JANE DELALIBERA
Vereadora PL